

EDITAL N° 06/2017

Dispõe sobre a listagem das famílias inscritas e classificadas para a concessão das unidades habitacionais do Programa Habitacional Popular, a ser desenvolvido no Município de Belmonte - SC

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELMONTE - SC**, no uso de suas atribuições, **TORNA** público para conhecimentos dos interessados a Listagem das Famílias inscritas e classificadas para a concessão das unidades habitacionais do **Programa Habitacional Popular**, a ser desenvolvido no Município de Belmonte - SC, conforme abaixo:

I – LISTAGEM DAS FAMÍLIAS INSCRITAS NO PROGRAMA HABITACIONAL POPULAR

N°	Nome	CPF	Endereço
01	Robson Kleiton Pompeo	082.338.639-20	Rua Rui Barbosa, nº260
02	Carla Regina Zabott	102.932.529-47	Rua Jesus de Baitaca, sn
03	Jeferson Davi Amaral	107.630.329-30	Rua Eng. Francisco Passos, sn
04	Rafael Formagini	112.680.889-00	Rua Pinheiro Machado, sn
05	Ana da Silva	048.349.679-05	Rua Eng. Francisco Passos, sn
06	Clóvis de Quadros	515.879.479-00	Av. Presidente Getúlio Vargas, sn
07	Natalio Carpe de Jesus	013.008.929-00	Rua Pinheiro Machado, sn
08	Davi de Melo	939.919.320-91	Rua Maurício Cardoso, sn
09	Carla Trampusch	111.329.699-21	Rua Peperi, 335
10	Jusara Maria Bervig	039.148.119-35	Rua Presidente Venceslau Bras, sn
11	Roseli de Fátima Martins	040.652.499-88	Rua Santos Dumont, Sn
12	Nelsi Rodrigues de Mello Machado	049.524.359-03	Rua Pinheiro Machado, sn
13	Keila de Almeida	101.864.069-08	Av. Presidente Getúlio Vargas, sn

II - LISTAGEM DAS FAMÍLIAS CLASSIFICADAS PARA A CONCESSÃO DAS 12 CASAS, CONFORME SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO, ELENCADOS NO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.909/2017

Seq	Nome	CPF	PONTUAÇÃO
01	Keila de Almeida	101.864.069-08	16 pontos
02	Robson Kleiton Pompeo	082.338.639-20	16 pontos
03	Davi de Melo	939.919.320-91	16 pontos
04	Clóvis de Quadros	515.879.479-00	15 pontos
05	Roseli de Fátima Martins	040.652.499-88	11 pontos
06	Jusara Maria Bervig	039.148.119-35	11 pontos
07	Carla Regina Zabott	102.932.529-47	10 pontos
08	Ana da Silva	048.349.679-05	10 pontos
09	Jeferson Davi Amaral	107.630.329-30	10 pontos
10	Natalio Carpe de Jesus	013.008.929-00	09 pontos
11	Nelsi Rodrigues de Mello Machado	049.524.359-03	09 pontos
12	Rafael Formagini	112.680.889-00	08 pontos

III – DA DATA E ASSINATURA DO CONTRATO DAS FAMÍLIAS HABILITADAS

A data e assinatura dos contratos das famílias habilitadas para a concessão das 12 (doze) casas no **PROGRAMA HABITACIONAL POPULAR** será publicada pela Prefeitura Municipal juntamente com o Conselho Municipal de Habitação, em data a ser marcada.

IV - DO RECURSO

1 - Da classificação realizada caberá recurso, que poderá ser apresentado em até 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da lista, na Secretaria Municipal Assistência Social, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, instruído com as razões do requerente e documentos para a confirmação dos fatos.

2 - O Conselho Municipal de Habitação decidirá sobre os recursos apresentados, em até 2 (dois) dias após sua interposição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Habitação.

Belmonte, 10 de julho de 2017.